



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Sessão Extraordinária - 21-03-2016 - 2ª Sessão

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando os trabalhos e reiterou que as Atas das presentes Sessões, bem como, as Atas das Sessões Ordinária e Extraordinárias, realizadas no dia quinze de março do ano em curso, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, por não haver matérias no Expediente, o Senhor Presidente consultou o Plenário, se esse desejava o prosseguimento da presente Sessão, onde os favoráveis deveriam permanecer sentados e os contrários que se manifestassem. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, prosseguindo com a Sessão, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº Complementar nº 2/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Revoga-se a Lei Complementar nº 42/2015, de 1º de abril de 2015 que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial a Servidor Público Titular de Cargo Efetivo Portador de Deficiência e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 18/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 1.638, de 18 de maio de 2006, que Dispõe sobre a Reorganização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”. Nesse momento, o Vereador Tiago dos Santos, apresentou Requerimento de pedido de vista, que foi rejeitado pelo Plenário. A seguir, o referido Projeto de lei, foi discutido e aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 19/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.801/2007 e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e, convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 29 de março do ano em curso à hora regimental, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e um de março de dois mil e dezesseis.